



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA N° 259, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB n° 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, em observância à Portaria n° 1.106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º. Constituir comissão **de avaliação de transferência discente para o curso Técnico Integrado em Informática**, do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição:

Nº	Nome	Siape/CPF
1.	Robson Bastos Roen - Presidente	270609
2.	Soraya Cortizo Q. do Nascimento	2047109
3.	Rubia da Silva	2943212
4.	Josue de Sousa Mendes (Português)	1798864
5.	Vanessa de Assis Araújo (Língua Inglesa)	1303994
6.	Fábio Nogueira Carlucci (Matemática)	1323601
7.	Paula Alessandra Silva Abreu (Ed. Física)	2301615
8.	Luiz Carlos Ribeiro de Abreu (Biologia)	1893648
9.	Marcos Ramon Gomes Ferreira (Filosofia)	1483850
10	Tácito Dantas Frota Leite (Química)	1540005
11	Rosane Cavalcante de Souza (História)	6712978
12	Juliana Ferreira Leite (Geografia)	58589775100
13	Christine Rebouças Lourenço (Física)	1958029
14	Rita de Cássia Mendonça (Artes-Música)	1116712
15	Glauco Vaz Feijó (Sociologia)	1651799
16	João Cesar Borba Pereira (Informática)	2048737
17	Alex Helder C. de Oliveira (Informática)	1532644
18	Kerlla de Souza Luz (Informática)	1932298
19	Leticia Toledo Maia Zoby (Informática)	1048371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para emitir parecer, conforme o Art. 35 da Resolução 001/2016/CS - IFB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA

Diretor-Geral

Portaria IFB nº 206, de 26 janeiro de 2016.

Publicada no BS/IFB, de 15.02.2017